



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudi

IND 12636 /2017

L T D O

Em, 21/11/17

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a construção de uma Cozinha Comunitário na Quadra 1031, próximo ao Conjunto 02 Expansão de Samambaia Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a construção de uma Cozinha Comunitário na Quadra 1031, próximo ao Conjunto 02 da Expansão de Samambaia, Região Administrativa XII.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma cozinha comunitária, trata-se de uma justa reivindicação da Comunidade de Samambaia Norte, visto que tal pleito encontra-se amparado em um abaixo assinado com 1258 assinaturas no qual busca os mesmos direitos de outras localidades do Distrito Federal, que são servidas por restaurantes comunitários, nesse caso específico, uma conquista de alimentação por preços subsidiados pelo Poder Público, de maneira a atender as famílias mais carentes que ali residem.

Ademais, segundo o abaixo assinado, grande parte dessa população é de baixa renda e atualmente sem oportunidade de trabalho para sustentar seus familiares, por isso entendemos que a população necessita desse equipamento público, para de uma forma justa, ajudar a sustentar sua prole enquanto não encontram trabalho para o seu sustento.

Assim sendo, solicitamos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, que envide esforços no sentido de atender a presente indicação, que tem por finalidade assegurar melhoria na qualidade de vida dos ordeiros e laboriosos moradores da Expansão de Samambaia.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente propositura.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17 às 16:15	
	70138
Assinatura	Matrícula


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12636/2017
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de novembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 12636/2017
Folha N° ad. Bete